

## Estado do Acre estabelece processos de inclusão social e econômica visando ao uso sustentável dos recursos naturais

Através da Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal e do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, como instrumento de gestão, o Governo do Estado vem estabelecendo processos de inclusão social e econômica para garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a gestão adequada do território. O principal desafio é a regularização do passivo, a promoção do uso econômico sustentável, a certificação da propriedade rural e geração de renda por meio de pagamento de serviços ambientais, este último de responsabilidade do Instituto de Mudanças Climáticas (IMC).

De acordo com o Secretário Estadual de Meio Ambiente, Carlos Edegard de Deus, dentre os principais programas que têm permitido a geração de renda e oportunidades de inclusão social para as comunidades estão: a Regularização do Passivo Ambiental Florestal - Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC). Em entrevista exclusiva para o Portal do **Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – Municípios Bioma Amazônia (PQGA)**, o Secretário fala sobre esses e outros assuntos.



### **1. Quais as ações da SEMA nesses quatro últimos anos o Sr. Secretário destaca como legado? O que dessa atuação resultou em um ambiente mais favorável à aplicação de investimentos no Estado, à geração de renda e as oportunidades de inclusão social para as comunidades?**

Dentre os principais programas que têm permitido a geração de renda e a oportunidade de inclusão social para as comunidades estão:

- o Cadastro Ambiental Rural (CAR), cujo objetivo principal é a regularização do passivo ambiental florestal das propriedades rurais e a promoção da produção sustentável das propriedades, com foco na produção familiar, que mais adiante detalharei.
- o Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDC), que subsidia a consolidação das organizações comunitárias e fomenta políticas estaduais de desenvolvimento territorial sustentável, permitindo que as comunidades tenham melhor acesso a serviços públicos básicos de qualidade, bem como assistência técnica, emprego de tecnologias apropriadas, expandindo assim habilidades para construir o desenvolvimento local com base sustentável. De 2001 a 2014 foram mais 100 PDCs elaborados; 100 PDCs implementados, beneficiando diretamente 4.194 famílias (mais de 20.000 pessoas), com investimentos para recuperação de áreas alteradas, fomento à produção sustentável e consolidação de cadeias produtivas prioritárias. Os investimentos já pactuados são da ordem de R\$ 10.810.545,82 em 16 linhas de



financiamento (roçados sustentáveis, aquisição de equipamentos e insumos para o beneficiamento, armazenamento e transporte da produção; fomento a avicultura, dentre outros); mais 100 PDCs estão em processo de validação e implementação. Serão beneficiadas diretamente 3.264 famílias, totalizando 15.000 pessoas.

**2. Em relação ao problema do desmatamento, que agentes ou causas são críticos para os próximos anos? Quais as estratégias adotadas pela SEMA para redução e controle do desmatamento e combate a outros crimes ambientais?**

Embora os agentes de desmatamento no Estado do Acre, para implantação das atividades agropecuárias, tenham sido grandes e médios pecuaristas, dados recentes da SEMA mostram que pequenos produtores - hoje aproximadamente 40.000 têm contribuído para o desmatamento nos últimos anos, devido à produção familiar, especialmente nos projetos de assentamento. Verifica-se que os eixos do desmatamento no Acre encontram-se ao longo das estradas e dos rios para o escoamento da produção, sendo nosso principal desafio implementar alternativas para esse alcance.

O Estado fez um grande esforço para a implantação das políticas de mitigação das mudanças climáticas, iniciando pela implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento no Acre – PPCD/AC.

Este plano estabelece estratégias integradas de redução de desmatamento, tendo como meta a redução em 83% do desmatamento no estado até 2020. O Acre, detém aproximadamente 87% de sua cobertura florestal original até 2013, com um desmatamento acumulado de 21.003 km<sup>2</sup> do seu território. No período de 1988 a 2013 o incremento foi de 12.723 km<sup>2</sup>, representando apenas 3,2 % do desmatamento na Amazônia Legal - 402.615 km<sup>2</sup>, conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe.

Além do PPCD/AC, anualmente é elaborado, pela Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA, o Plano Integrado de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas e aos Incêndios Florestais que tem como objetivo principal promover a integração das instituições federais, estaduais, municipais, da iniciativa privada, bem como da sociedade em geral para o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e combate às queimadas e aos incêndios florestais no Estado do Acre, de forma a reduzir e minimizar os danos humanos, materiais e ambientais, bem como os prejuízos econômicos e sociais ao meio ambiente e à população.

As ações são implementadas por intermédio da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais (CEGdRA), que conta hoje com a participação de 42 instituições dos níveis federal, estadual, municipais e ONGs. No momento o Estado está apoiando a elaboração de 22 Planos Municipais de Prevenção, Controle e Combate ao Desmatamento e

Queimadas, devendo implementar um Sistema de Monitoramento para monitorar o processo via web, com o suporte financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

É importante considerar o estabelecimento e a expansão do Sistema Estadual de Áreas Protegidas-SEANP, cobrindo mais de 47% do Estado; o sistema avançado de monitoramento florestal, o apoio à economia florestal, por meio das concessões florestais e fomento ao manejo florestal de uso múltiplo, sistema de preços mínimos e investimentos em indústrias de processamento, e os incentivos para pequenas unidades produtivas, a fim de que adotem práticas socioambientais sustentáveis.

Destaca-se ainda como alternativas ao corte-queima, o projeto de piscicultura, a intensificação do uso em áreas abertas, a mecanização, o plantio de fruteiras, a criação de pequenos animais e a implantação dos roçados sustentáveis, com o suporte da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (SEAPROF).

Do ponto de vista da recuperação das áreas degradadas o Estado desenvolve por intermédio da SEMA e parceiros, o Programa de Conservação de Nascentes e Matas Ciliares que prevê a recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP na Bacia do Rio Acre, Bacia do Visionários e Bacia do Rio Iquiri. O objetivo principal do programa é integrar a sociedade no processo de conservação e recuperação, adotando práticas de restauração da vegetação combinadas com mecanismos de formação, comunicação e educação ambiental.

De 2011 a 2014, foram plantadas 1.200.000 mudas na bacia do Rio Acre; 480 ribeirinhos e produtores rurais foram cadastrados no Programa; 12.000 pessoas (professores, alunos, lideranças comunitárias, produtores rurais, ribeirinhos, gestores públicos) passaram por atividades de sensibilização para a conservação dos recursos hídricos; 150 unidades demonstrativas de recuperação de Área de Preservação Permanente foram implantadas na bacia do Rio Acre; 250 ribeirinhos foram capacitados em recuperação de APP e agroecologia.

A gestão do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP) desenvolve ações para gestão territorial e ambiental de Unidades de Conservação (UCs) e Comunidades, como forma de garantir a conservação da biodiversidade, inclusão socioprodutiva e acesso aos serviços básicos, integrando ações de saúde, educação, transporte, infraestrutura, desenvolvimento social, gestão ambiental e consensos coletivos sobre o uso dos recursos naturais, tendo como instrumentos principais a implementação dos Planos de Gestão (Manejo) e Conselhos Gestores das UCs. Tem-se 22 UCs (11 Planos de Gestão; 11 Conselhos Gestores); alcançando 51.716 habitantes em UCs, para manutenção da floresta.



**3. Comente as medidas implementadas pela SEMA para aperfeiçoamento do processo de descentralização da gestão ambiental e para conferir mais autonomia aos Municípios. Quais são hoje as principais limitações ou fragilidades dos órgãos ambientais municipais?**

A SEMA desenvolve um programa de fortalecimento da gestão ambiental municipal, por meio do Departamento de Gestão Ambiental e Territorial para apoiar a estruturação e criação dos órgãos de gestão ambiental nos Municípios e respectivos Conselhos de Meio Ambiente - CONDEMAS, mediante elaboração da legislação municipal e adequação de suas estruturas administrativas. Com o apoio do BNDES estamos apoiando a estruturação dos sistemas de meio ambiente em todos os Municípios do Acre, bem como capacitando 1.000 técnicos e membros dos CONDEMAS e gestores municipais e outros conselhos de áreas afins, por meio de cursos com ênfase nas competências dos Municípios quanto a procedimentos de gestão ambiental participativa e compartilhada. Estamos subsidiando o equipamento dos órgãos ambientais dos 22 Municípios do Acre, com mobiliários, equipamentos de informática, além dos projetos de arborização urbana implantados em todos os Municípios do Estado.

As atividades de Educação e Difusão Ambiental tiveram início em 2011, com a criação de um departamento para esta finalidade, e deverá contribuir para promover a participação, sensibilização e capacitação das comunidades em relação aos temas da área ambiental, de forma a permitir que estas atendam à legislação ambiental vigente, adotando práticas sustentáveis de produção que tenham viabilidade econômica. O principal desafio é o de apoiar a elaboração de Planos Municipais de Educação Ambiental em 21 Municípios, considerando que Rio Branco já o tem, e implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental com foco nas temáticas de recursos hídricos, resíduos sólidos, proteção das florestas e da biodiversidade, nos 22 Municípios.

Dentre as ações em andamento estão a formação de produtores rurais e professores na ZAP BR – envolvendo os Municípios de Tarauacá, Feijó e Manoel Urbano, com enfoque na recuperação de áreas degradadas e alternativas ao uso do fogo, em uma parceria com várias instituições, dentre as quais o WWF-Brasil e o Projeto de Formação de Educadores Ambientais para a Adoção de Práticas Socioambientais e Produção Sustentável em 12 Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, em parceria com o INCRA.

**4. Com a vigência do novo Código Florestal, quais as medidas já adotadas pelo Estado para implementação do Cadastro Ambiental Rural e a regularização das propriedades rurais? Qual a maior contribuição do CAR para o ordenamento e desenvolvimento do território do Estado?**

Após a vigência do novo Código Florestal, foram adotadas pelo Estado do Acre as seguintes principais medidas, divididas por tema:



1) Legislação:

- a) Publicação da Lei Estadual nº 2.693/2013 que institui o CAR e o Programa de Regularização Ambiental – PRA no Estado do Acre;
- b) Publicação do Decreto Estadual nº 7.734/2014 que regulamenta o CAR no Estado do Acre e cria o Escritório Técnico de Gestão do CAR e do PRA, órgão compartilhado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC;
- c) Publicação da Portaria Interinstitucional nº 01/2014 que estabelece a estrutura organizacional do Escritório do CAR.

2) Captação de Recursos:

- a) Celebração do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº13.2.1114.1, de 13 de novembro 2014, com o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, no valor total de R\$ 16,8 milhões com o objetivo de apoiar a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado do Acre;

3) Apoio a Inscrição no CAR:

- a) Implantação de uma rede de atendimento ao proprietário ou possuidor de imóvel rural composta por dez postos de atendimento fixo, sendo dois na capital Rio Branco, e oito no interior, nos Municípios de Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guimard e Brasiléia;
- b) Implantação de cinco equipes itinerantes de atendimento ao proprietário ou possuidor de imóvel rural para inscrição no CAR, atuando em toda a zona rural do Estado do Acre;
- c) Implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Acre (SICAR-AC);
- d) Inscrição no CAR de aproximadamente três mil imóveis rurais até a primeira quinzena de agosto.

A maior contribuição do CAR para o Estado do Acre será permitir uma efetiva gestão do território no que se refere a regularização de passivos ambientais e incorporação de instrumentos de planejamento, monitoramento e controle ambiental dos imóveis rurais localizados no Estado. Desta forma será possível garantir segurança jurídica para os produtores rurais e ampliar a base de concessão de crédito agrícola. Somado a isto estão também as oportunidades de mercado que surgirão com a regularidade ambiental dos imóveis, pois, atualmente, as grandes redes de frigoríficos só estabelecem contratos de fornecimento de produtos agropecuários com propriedades inscritas no CAR.